



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 066/2026 - Sexta-Feira, 03 de abril de 2026–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**P O R T A R I A**  
**Nº 020/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível IV, Classe A3; para o Nível V, Classe A3, a Servidora DJANETE BARBOSA CANDIDO, matrícula sob nº 558, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POLONORDESTE- CATOLÉ.

Art.17º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 02 de março de 2026.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA  
Prefeita Constitucional